



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/85.

REJEITA AS CONTAS DO EX-PREFEITO
JOSÉ BATISTA GOMES, DO MUNICÍPIO
DE CABEDELO, CONCERNENTE AO EXER
CÍCIO FINANCEIRO DE 1982.

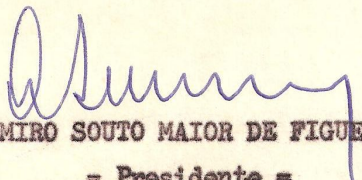
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTA-
DO DA PARAIBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLA
TIVO DECRETA E PROMULCA O SEGUINTE:

DECRETO:

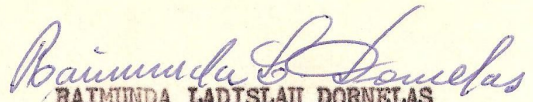
Art. 1º - Fica rejeitada as contas do Ex-Pre-
feito JOSÉ BATISTA GOMES, relativo ao exercício financeiro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo en-
trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

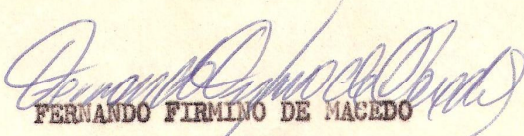
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabe-
dolo, em 04 de Março de 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

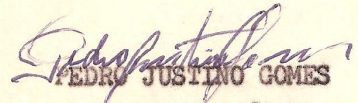
= Presidente =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= Vice-Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 1º Secretário =


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =